PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0080/2015

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409.78*

***CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.377.072/0001-40, com sede na Av. Beira Rio, nº 333, Centro de Herval D`Oeste – SC neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor Simar José Rosa, portador do CPF nº 437.061.009-59:*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 047/2015 – Tomada de Preço 006/2015 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato originário n° 0080/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias até 16 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato originário n° 0080/2015 conforme orçamento de reprogramação e justificativa observada na própria planilha em anexo o valor de R$ 17.499,05 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) o que corresponde a 2,5548% do valor original passando este para R$ R$ 687.050,19 (Seiscentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 01 de novembro de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Simar José Rosa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt